



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ata da **Trigésima Segunda Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Legislatura.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte

e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, Reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Trigésima Segunda Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** – Primeiro Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **José Mercedes Galvão Filho**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Mônica da Silva Costa**, **Sandy de Paula Alves Mainardes** e **Wellington José Martins**. O Presidente iniciou a sessão, cumprimentou a todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a Bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas e, portanto, dada por aprovadas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno expediente**. - **Ofício nº 062/2021 (zero sessenta e dois/dois mil e vinte e um)** – **Conselho Municipal de Saúde** – Convidando todos os vereadores para participar da 1ª (primeira) Conferência Municipal de Saúde Mental de Juara, a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), das 7h00 (sete horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (Dezessete horas), na Câmara Municipal de Juara. - **Ofício nº 035/2021 (zero trinta e cinco/dois mil e vinte e um)** – **Secretaria Municipal de Saúde** – Encaminhando relatório das atividades realizadas pelas unidades de saúde concernente ao mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), para conhecimento. O vereador Eraldo Markito solicitou a elaboração de ofício para a secretaria de transporte recuperar a estrada do Distrito de Catuai que está em péssimas condições de trafegabilidade. Solicitou a reforma de duas pontes na Estrada Zé Paraguai, no Distrito de Águas Claras. Solicitou o patrolamento e cascalhamento das ruas dos bairros Continental, João de Barro, Porto Seguro, as duas últimas ruas do bairro Jd. Alvorada e do Cruzeiro do Sul. A vereadora Marta Dalpiaz encaminhou ofício ao executivo municipal em busca de informação sobre qual foi o gasto com pessoal da educação, porque a nova lei do FUNDEB estabelece que setenta por cento dos recursos repassados aos municípios podem ser aplicados em folha de pagamento de pessoal e se o índice não for atingido os municípios e estados podem fazer



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



rateio e pagar bônus ou mesmo incorporar salários dos profissionais da educação. O que nós queremos saber é se o município de Juara, qual foi o percentual gasto com a folha e se nós temos a possibilidade de termos sobras para fazer o rateio que está sendo tão cobrado pelos profissionais da educação nas redes sociais e no país todo. Nós já vimos alguns municípios que vão fazer esse rateio, inclusive hoje na reunião que eu e a vereadora Sandy participamos em Juína, no encontro das comissões parlamentares de saúde da região Noroeste, já ficamos sabendo que alguns municípios vão pagar um abono, inclusive um município vai pagar um abono de dezesseis mil reais para cada servidor da educação de sobra do repasse do FUNDEB. Então o que nós queremos saber se em nosso município teve essa sobra para que possa ser pago esse abono aos profissionais da educação. A vereadora Mônica Costa solicitou a retirada da rotatória localizada na Av. Ayrton Senna, em frente ao Supermercado Bela Vista, devido que os caminhões não conseguem fazer o contorno e sobem nas calçadas. Solicitou ao executivo municipal para providenciar o projeto do Jd. Ubirajara e da Av. Walter Lauro, para que os vereadores busquem os recursos para a pavimentação desses locais. Solicitou também a elaboração do projeto de pavimentação do bairro Continental, para irem à busca dos recursos. O vereador Zé Galvão solicitou a recuperação da estrada da Fazenda do Alex da Inviolável que está em péssimas condições de trafegabilidade. O vereador Wellington Martins solicitou a compreensão dos motoristas que utilizam diariamente a Av. Rio Arinos, que estamos com vários transtornos devido a reforma da avenida, para ao estacionarem seus veículos que o façam da melhor maneira possível, porque no quarteirão abaixo do sinaleiro, no sentido praça a Acrivale, onde foi retirado o canteiro para a construção dos estacionamentos, muitos motoristas estacionam em cima da pista obstruindo a passagem de veículos e isso ocasiona um caos constante no trânsito de veículos. Disse que a vereadora Monica solicitou a elaboração de projetos de asfalto, mas em conversa com o prefeito foi informado que o prefeito está buscando o financiamento do FINISA para que seja efetuada a pavimentação asfáltica das ruas sem pavimentação da cidade. Não havendo mais matéria e nem vereadores inscritos no pequeno expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/2021** (zero, zero, quatro / dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 077/2010 (zero setenta e sete/dois mil e dez), que dispõe sobre o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no Município de Juara e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 057/2021** (zero, cinquenta e sete / dois mil e vinte e um) – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 058/2021** (zero,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



cinquenta e oito / dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual, referente ao ano de 2021 (dois mil e vinte e um). – **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2021** (zero, dezesseis / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021** (zero, vinte seis / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021** (zero, trinta / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2021** (zero, trinta e um / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2021** (zero, trinta e três / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadã Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021** (zero, trinta e quatro / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021** (zero, trinta e cinco / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021** (zero, trinta e cinco / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2021** (zero, trinta e cinco / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadã Juarense e dá outras providências. – **Projeto de Resolução nº 018/2021** (zero, dezoito / dois mil e vinte e um) – Fixa o calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), e dá outras providências. – **Emenda Substitutiva nº 015/2021** (zero, quinze / dois mil e vinte e um) – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 058/2021 (zero cinquenta e oito/dois mil e vinte e um)– Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual, referente ao ano de 2021(dois mil e vinte e um). – **Requerimento nº 049/2021** (zero, quarenta e nove / dois mil e vinte e um) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes à Emenda Substitutiva nº 015/2021 (zero quinze/dois mil e vinte e um), que substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 058/2021 (zero cinquenta e oito/dois mil e vinte e um – Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual, referente ao ano de 2021(dois mil e vinte e um). – **Requerimento nº 050/2021** (zero, cinquenta / dois mil e vinte e um) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 058/2021 (zero cinquenta e oito/dois mil e vinte e um)– Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual, referente ao ano de 2021(dois mil e vinte e um). Não havendo vereadores inscritos no Grande Expediente, passou-se a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Segundo Secretario a conferencia das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quórum**, o presidente solicitou ao primeiro secretario a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 056/2021** (zero, cinquenta e seis / dois mil e vinte e um) – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O presidente Leo Boy disse que é o projeto onde o executivo municipal está solicitando a indenização/restituição para revitalização do canteiro central da avenida no valor de R\$- 53.355,30 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). O vereador Luciano disse que o setor de contabilidade da prefeitura está criando uma dotação orçamentária e não especifica quais os objetivos dessa indenização e está pedindo para abrir uma dotação para o pagamento de indenizações e restituições, no intuito que ao longo do desenvolvimento dessa obra ou algum problema que tenha nela, possa ser pago indenizações/restituições. A vereadora Marta disse que inclusive a vereadora Sandy que é presidente da Comissão de Legislação, convocou a secretária para explicar o objetivo dessa abertura de crédito e acha que é de conhecimento de todos os vereadores quando a empreiteira que teve os contratos cancelados deu inicio a obra, ela fez algumas ações que não estavam previstas no contrato, como a retirada das palmeiras, de terra e tudo isso tem que ser pago para a empreiteira. Então é com esse objetivo que se propõe a abertura de crédito. A vereadora Sandy disse que solicitou ao executivo a planilha de calculo que deu origem a esse valor e o prefeito enviou a planilha de calculo demonstrando o porquê de estar pagando esse valor para a empresa que teve o contrato reincidento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Drª Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 057/2021** (zero, cinquenta e sete / dois mil e vinte e um) – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 057/2021 (zero cinquenta e sete/dois mil e vinte e um). A vereadora Marta disse que essa abertura de crédito por excesso de arrecadação, visa abrir credito para que o prefeito possa indenizar os contratos que vão ser encerrados na educação em dezembro. Então o objetivo da prefeitura municipal é pagar todos os servidores até dia vinte e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



três de dezembro e por isso a necessidade da aprovação do regime de urgência para que nós possamos dar celeridade e permitir que o prefeito possa fazer o trabalho de encerramento dos contratos dos profissionais da educação de dois mil e vinte e um. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Nesse momento o presidente solicitou autorização ao plenário para solicitar a Dispensa dos Pareceres desse projeto, uma vez que é uma abertura de crédito para pagamento da folha de pagamento e também que nós só teremos mais uma sessão ordinária para ser realizada. A vereadora Sandy propôs que as comissões em conjunto se reúnam na data de amanhã dia dezesseis para analisar o projeto até porque provavelmente terá mais projeto para ser analisado pelas comissões. O presidente então retirou o pedido para a dispensa dos pareceres e deixou o projeto em sua tramitação normal. – **Requerimento nº 049/2021** (zero, quarenta e nove / dois mil e vinte e um) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes à Emenda Substitutiva nº 015/2021 (zero quinze/dois mil e vinte e um), que substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 058/2021 (zero cinquenta e oito/dois mil e vinte e um)– Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual, referente ao ano de 2021 (dois mil e vinte e um). O presidente solicitou a aprovação do plenário para colocar em discussão separado o regime de urgência e a dispensa dos pareceres dizendo que quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida colocou em discussão o regime de urgência. A vereadora Marta acredita que é com anseio que os servidores esperavam por esse projeto do RGA, porque sabemos que a lei cento e setenta e três impediu que o RGA fosse pago em dois mil e vinte e um e houve inclusive uma negociação do sindicato com o prefeito e ele garantiu o pagamento do RGA, mas a assessoria jurídica da prefeitura o orientou para manter a cautela, uma vez que poderia ser penalizado pelo Tribunal de Contas, então ele se comprometeu com o sindicato de fazer o pagamento do RGA de dois mil e vinte e um em janeiro de dois mil e vinte e dois. É nesse sentido que precisamos dar celeridade porque sabemos que tem os trâmites na secretaria de administração para incluir as novas tabelas no sistema para que o processo seja feito da maneira correta. A vereadora Sandy que sobre o regime de urgência só para deixar claro ele trás o projeto para ter apenas



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



uma votação, mas nada impede que o projeto seja votado em apenas uma votação. Terminada a discussão do regime de urgência, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Drª Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Está em **única discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Drª Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 015/2021** (zero, quinze / dois mil e vinte e um) – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 058/2021 (zero cinquenta e oito/dois mil e vinte e um)– Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual, referente ao ano de 2021(dois mil e vinte e um). Está em **única discussão** a Emenda Substitutiva. A vereadora Marta disse que todos os anos que o projeto do RGA chega a essa casa de leis, nós temos uma ampla discussão em relação aos índices para o quadro geral e para a educação e todos os anos damos ênfase de que as datas base desses servidores são diferentes, onde a educação a data base é janeiro e o quadro geral é em abril, com o índice de março, porque a lei assim determina e é claro que há um debate para unificar essa data base para acabar com esse conflito. Outro ponto importante nesse projeto que vamos aprovar hoje é que o prefeito contemplou o pagamento do RGA para os professores e nós sabemos que os professores do município tem reajuste salarial através do piso nacional do magistério que geralmente é em janeiro, só que em dois mil e vinte e um não teve percentual nenhum de piso, mas dialogando com o prefeito, colocando todos os argumentos de que houve perda salarial também para o professor e sensibilizamos o prefeito para que ele pagasse o RGA para todos da educação. Então é uma conquista porque normalmente o professor ficaria aguardando os indicadores do piso nacional. O presidente disse que a emenda foi elaborada por todos os vereadores para adequação do projeto, porque havia necessidade da inclusão do Poder Legislativo no projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 050/2021** (zero, cinquenta / dois mil e vinte e um) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 058/2021 (zero cinquenta e oito/dois mil e vinte e um)– Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual, referente ao ano de 2021 (dois mil e vinte e um). O presidente solicitou a aprovação do plenário para colocar em discussão o regime de urgência e a dispensa dos pareceres em separado dizendo que quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Está em **única discussão** o Requerimento. A vereadora Marta disse que acredita que o projeto já foi analisado pelo jurídico do poder legislativo, porque é de praxe fazer emenda para incluir os servidores do poder legislativo, para que os vereadores dessem celeridade da importância que o projeto tem para todos os servidores do município de Juara. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 058/2021** (zero, cinquenta e oito / dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual, referente ao ano de 2021(dois mil e vinte e um). Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que gostaria de destacar a importância da aprovação do RGA de dois mil e vinte e um por essa casa de leis e também gostaria de frisar que em todos os anos que fui vereadora dessa casa o executivo municipal enviou e nós aprovamos o RGA. No ano passado o RGA foi fruto de uma intensa negociação e essa casa de leis sempre esteve argumentando com o prefeito municipal para pagar o RGA mesmo ele estando muito temeroso em ultrapassar o limite prudencial da lei de responsabilidade fiscal. Esse argumento de defesa da manutenção do RGA no nosso município é uma causa que essa casa de leis abraça com veemência. Nesse ano nós tivemos uma lei federal que impedia o pagamento do RGA e mesmo assim o prefeito municipal nunca se negou a sentar e negociar com o sindicato para achar um caminho viável para o pagamento do RGA. Então nós estamos



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



aprovando o RGA de dois mil e vinte e um para ser pago a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois e posso falar com toda tranquilidade que foi uma vitória para os servidores municipais, porque sou servidora pública estadual e não tenho RGA desde dois mil e dezenove. O governo estadual que faz uma propaganda que está com os cofres recheados, não pagou RGA em nenhum ano de seu mandato. Os servidores do executivo estadual não recebem RGA desde dois mil e dezenove. Então os servidores municipais devem ver a importância da sensibilidade do prefeito municipal em pagar o RGA e é claro que os vereadores eles trabalham intensamente para que esse direito que é constitucional seja garantido. Fica feliz quando estamos encerrando o ano de dois mil e vinte e um com a sombra dessa pandemia com a lei cento e setenta e três, mas com a garantia de pelo menos repor um pouquinho da perda que os servidores municipais tiveram num período que tivemos uma inflação que fazia muito tempo que a gente não via. O vereador Wellington disse que a vereadora Marta trem toda razão, tendo em vista que a lei cento e setenta e três proibiu contratação, concursos públicos e demais coisas. Está findando o ano e a lei cento e setenta e três caindo e a população em massa está pagando caro, onde o poder aquisitivo caiu muito e por isso nada mais justo do que aprovarmos o RGA dos servidores públicos municipais. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2021** (zero, trinta e três / dois mil e vinte e um) – Declara de utilidade pública a Associação Anjos de Amor. Está em **segunda discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2021** (zero, trinta e quatro / dois mil e vinte e um) – Altera o caput do art. 5º (quinto), da Lei Complementar nº 182 (cento e oitenta e dois), de 07 (sete) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), que dispõe sobre a regularização de lotes urbanos com edificações consolidadas no Município de Juara, e dá



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



outras providências. Está em **segunda discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que esse projeto de lei ele amplia o prazo que vai permitir que os proprietários de terrenos que estão fora daquilo que apregoou o nosso plano diretor possam regularizar. Nós ampliamos o prazo até dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) porque somos sabedores que nesse período de pandemia muitas pessoas que poderiam ter buscado a regularização por meio do desdobro desse terreno tiveram dificuldades financeiras já que a pandemia provocou também o desemprego é que aumentou muito no país e na nossa cidade também. Então a gente amplia prazo até dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) para que as pessoas possam buscar essa regularização e eu acredito que a gente tem que dar ampla divulgação para que as pessoas conheçam essa possibilidade aí de regularização de desdobros de terrenos. O vereador Wellington Martins disse que foi bem lembrado pela vereadora Marta com relação a essa ampla divulgação né vereadora por que a população precisa realmente que a gente dá oportunidade de fazer suas regularizações e de repente a população não busca as informações necessárias para poder e chegar no Poder Executivo regularização que tanto está necessitando. Então a gente tem esse prazo até a final de 2022 (dois mil e vinte e dois) para que quem tiver com irregularidade predial ou territorial que vai lá buscar suas alternativas para que regularize e fica a contento dentro do prazo. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar nº 005/2021** (zero, zero, cinco / dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre a alteração do índice oficial de atualização da Unidade Padrão Fiscal Municipal – UPFM do Município de Juara-MT. Está em **primeira discussão** o Projeto. A vereadora Sandy disse que esse projeto partiu de uma discussão que ela e a vereadora Marta tivemos com o Prefeito Municipal por conta que a gente viu até que outros municípios já tinham aderido essa modalidade de projeto porque o índice que é a unidade padrão fiscal do município é base para alguns tributos algumas e taxas e o índice que baseia a UPFM a princípio é o IGPM e ele teve um aumento que o acumulado até o mês passado de 16,74% (dezesesseis virgula setenta e quatro por cento) e o outro índice que a gente tá fazendo a substituição é o INPC teve um aumento nesse mesmo período de 7,21% (sete virgula vinte e um por cento). Então é quase 10% (dez por cento) menor que o índice anterior. Então fazendo essa alteração



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



do IGPM para o INPC o empresário as pessoas que produzem aqui no nosso município pagarão menos o valor da UPFM no ano que vem então pagaram menos seus tributos e para isso a gente pediu um estudo de impacto também tá ali para prefeitura na verdade eles mandaram né, mas a gente já havia pedido para o Zé Roberto fazer esse estudo foi feito e não eles detectaram que estaria tudo bem que não haveria que o impacto não seria negativo no orçamento de 2022 (dois mil e vinte e dois). Então eu peço aos colegas que aprovam esse projeto porque nós vamos melhorar um pouco né a vida dos nossos empresários que estão saindo da pandemia e ainda estão vivendo momentos muito difíceis então isso daqui é um pouco um refrigerio né que pelo menos não aumentará tanto quanto aumentou esse ano que teve um aumento de 23% (vinte e três por cento) em 2020 (dois mil e vinte). Então agora a gente vai diminuir isso aí né tentar diminuir para sete vírgula vinte e um que é o acumulado até outubro. Então até dezembro provavelmente vai subir um pouco mais, mas já é uma grande diferença e no bolso dos produtores aqui do nosso município. A vereadora Marta é importante dizer que essa mudança e do índice vai ser válida para 2022 (dois mil e vinte e dois) e no início do ano nós aprovamos aqui também congelamento do IPTU e descontos no alvará como medida para tentar diminuir os impactos da pandemia na vida dos Comerciantes e dos empresários da nossa cidade que foram muito impactados e também do cidadão comum que tem seu imóvel e ia ter um aumento significativo no IPTU. Os objetivos aí são para tentar amenizar o aumento porque os índices tiveram aumentos aí absurdos e engraçado que nós acabamos de aprovar o RA aqui né 6.09% (seis vírgula zero nove por cento) para o quadro geral dos servidores do município de Juara aí o imposto sobe 16% (dezesesseis por cento) o tributo a taxa, então não tem muita lógica para nós para a gente te mostrar para a população como que é importante também a gente repor perda dos servidores por meio do RGA porque ele garante pelo menos a dignidade de pagar suas contas. A vereadora Sandy disse que foi importante vereadora Marta a senhora lembrar dessa ação que nós tivemos no início do ano e essa sensibilidade também do prefeito para congelar o IPTU e demais tributos a gente podia até sentar com prefeito e propor isso novamente para 2022 (dois mil e vinte e dois) vez que ainda estamos passando por um momento de pandemia com uma oscilação grande aí no comércio e com os preços das coisas subindo cada vez mais. Vamos até podemos ir juntos com os colegas conversar com prefeito sobre essa possibilidade. O presidente disse que acho justo a ação das vereadoras até porque nós tivemos esse aumento 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento) e esse ano seria um aumento de 16,74% (dezesesseis vírgula setenta e quatro por cento), então em vez de se tivesse aumento é 16,74% (dezesesseis vírgula setenta e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



quatro por cento), vai ter um percentual aí de 7.21% (sete virgula vinte e um por cento) é isso vai ter um redução se fosse de 10% (dez por cento) ficou bem clara não vai ser reduzido né vai ter um aumento então de 7.21% (sete virgula vinte e um por cento) é é interessante que vai reduzir o aumento seria muito maior vai ser um aumento menor bom mesmo se não tivesse nesse vamos manter o congelamento da UPFM também seus impostos porque nós ainda estamos atravessando a situação difícil da pandemia, mas é uma prerrogativa do executivo aí eu vou voltar a favor a porque na verdade está reduzindo melhor ainda aí mais de dez por cento aí desse futuro aumento para a população do Município de Juara. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 011/2021** (zero, onze / dois mil e vinte e um) – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 018/2021 (zero dezoito/dois mil e vinte e um)– Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), e dá outras providências. Está em **única discussão** a Emenda Substitutiva. O vereador Luciano disse que a lei das diretrizes orçamentárias foram os projetos dos primeiros projetos das três peças orçamentárias que chegaram para a gente na Câmara de Vereadores projetos esses que a gente tem que trabalhado desde agosto para organizar e reorganizar na última quinzena nós fizemos audiência pública com participação da sociedade que foi amplamente divulgada para toda a sociedade que também teve uma participação maciça da população. Quero ressaltar aqui o apoio da comissão de legislação e justiça o apoio dos membros da nossa comissão vereador Wellington vereadora Mônica sempre participaram ativamente e também o apoio dos servidores do Poder Legislativo que nos auxiliaram o tempo todo com orientações técnicas para que a gente pudesse propor essa emenda substitutiva com algumas correções no projeto original que vieram. Agradecer a senhora Alzira Piva a senhora Márcia Bachega representando a equipe do Prefeito Carlos Sirena que promoveu diálogo constante para gente conseguir fazer essas correções fazendo com que a audiência pública fosse bem tranquila onde dúvidas que foram retiradas a priori não conturbaram a nossa maneira de conduzir o processo então um trabalho coletivo e um trabalho com a participação da sociedade espero que vocês aprovelem aí todo mundo trabalhou nesse projeto e com certeza quem vai ganhar é a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



população de Juara é com esse estabelecimento das diretrizes orçamentárias já para 2022 (dois mil e vinte e dois). A vereadora Sandy disse que esse projeto foi amplamente discutido nós tivemos o trabalho de sentar o vereador inclusive vereador Luciano conduziu essas reuniões sentamos analisamos as peças orçamentárias com cuidados colocamos as nossas considerações trouxemos para a frase audiências públicas e eu acredito que foram muito bem discutidos todos os pontos dessas peças orçamentárias estão eu acho realmente que inclusive gostaria de parabenizar o trabalho da comissão de legislação da comissão de Finanças e orçamento na pessoa do vereador Luciano Oliveira a Presidente vereadora Mônica Costa e o secretário Vereador Wellington Martins parabéns pelo trabalho de vocês. O presidente disse que gostaria de salientar que nós daí através da comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização audiência pública realizada em conformidade com a Constituição Federal de conformidade com a Lei Orgânica do Município e também claro em conformidade a altura da Lei de Responsabilidade Fiscal e também conforme determinações do Tribunal de Contas. Na audiência pública nós sugerimos e a comissão acatou e a sociedade que estava presente e essa audiência que estava sendo transmitida para você cidadão juarense também observar que houve muitas reivindicações, sugestões, naquele momento algumas sugestões e algumas reivindicações ex officio e por officio é que teria que ser estudada com a equipe técnica do Poder Legislativo e também claro uma harmonia aí juntamente ao Poder Executivo Municipal então por isso que nós que a comissão realizou essa emenda substitutiva nós fizemos também para que fique registrado nos anais desse Poder Legislativo que ficaram de repente essa demanda fora do relato oficial da redação da forma que está na audiência pública algumas ações que eu gostaria inclusive de registrar aqui nesse momento, mas que como nós informamos lá e a comissão acatou que essas ações que já foram solicitadas naquele momento que ela teria melhor em redação e que algumas reivindicações por officio a gente estaria sentando com as comissões nos alteramos então que não ficou registrada lá mas que fique aqui para que não corra problema nenhum e que de transparência a população do Município de Juara nas peças orçamentárias aqui do município de Juara. Na iniciativa que estava dizendo aumentar o percentual de famílias atendidas em situações de risco e vulnerabilidade social nós temos uma reivindicação antiga inclusive que tivemos reuniões aqui nesse Poder Legislativo nós acrescentamos aqui é ações no atendimento através de tarifa social de água e esgoto para unidades dos consumidores classificados nas residências de baixa renda é família atendimento até o momento era zero e como é em percentagem nós colocamos 100% (cem por cento). Na iniciativa ampliar e manter a frota da rede Municipal de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ensino foi sugerido aqui vereador Luciano e demais vereadores foi falado e houve essa discussão, mas a redação ficou da seguinte forma: realizar termo de fomento ou acordo de cooperação com a instituição Unemat visando ampliação nas demandas de curso de ensino superior e desenvolvimento de projetos nas unidades escolares, unidade de medida era quantidade unidade 0 e a gente colocou então para o ano que vem que aí o Prefeito executivo para regularizar que alimenta oriunda do deputado federal Juarez Costa e foi debatida é claro na audiência pelos senhores vereadores. Na iniciativa aumentar o percentual das famílias assistidas pela Agricultura Familiar nós incluímos duas ações que também foram discutidas aqui com os colegas vereadores aperfeiçoar o atendimento das famílias pertencentes a agricultura familiar na construção de tanques transporte de insumo calcário conserto de estradas no interior de suas propriedades dentre outras. Porcentagem do atendimento zero colocamos em porcentagem 100% (cem por cento) essas são aquelas demanda da Agricultura Familiar que o vereador Marquito e o vereador Wellington que mais tem essa demanda que é referente aquele projeto para atendimento aquele projeto da Porteira Adentro de nossa autoria na legislação anterior, mas não era atendido por que a secretaria de agricultura não tinha o maquinário e hoje nós temos o maquinário que nós conseguimos aí do senador Wellington Fagundes e também da deputada Janaina Riva nós conseguimos lá aquela PC e uma patrula e agora também a liberação do senador Wellington Fagundes também de um caminhão aí através da secretaria de agricultura também estão que poderá atender essa demanda Nós acrescentamos também o atendimento das unidades consumidoras que comprovar a utilização dos serviços de água para agricultura familiar na tarifa mínima de 10 (dez) metros cúbicos para até 15 (quinze) metros cúbicos e essa demanda também é dos senhores vereadores que terá que ser regulamentada pelo senhor Prefeito, mas só consta na peça orçamentária atendimento por propriedade zero e aí atendimento para propriedade 100% (cem por cento). Na iniciativa elevar que as vias rurais sejam conservados foi acrescentado também que havia ficado fora a gente sentou com o prefeito e ver essa demanda nós temos aqui que realizar um termo de fomento e os senhores vereadores sabem disso é com a pavimentação asfáltica da Rodovia do Jaú aqui na saída do Dauri Riva até onde iniciou o asfalto que é um programa um projeto que seria teria que ser executado pela prefeitura, mas o prefeito sentou com Associação e fez esse acordo, então nós deixamos contemplado também aqui e também havia um valor ficado fora de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nós colocamos que é realizar o termo de fomento e ou parceria público-privada, com a Associação Intermunicipal do Vale do Arinos - INTERVALE com CNPJ 07.471.894/0001-47 então contemplando também aqueles R\$ 500.000,00



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

(quinhentos mil reais) que está lá não está na LDO, mas está lá na no Orçamento que será discutido 1a pouco porque e já vou falar o valor agora para que não tenha que se repetir o valor lá e também lá no PPA nós contemplamos também que o poder legislativo aprovou aqui o parcelamento do INSS você recorda muito bem que foi debatido aquele parcelamento do INSS ela havia ficado fora do PPA e ele também foi incluído lá no PPA que foram as demandas daqui constatada pela equipe técnica do Poder Legislativo Municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 018/2021** (zero, dezoito / dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 012/2021** (zero, doze / dois mil e vinte e um) – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 030/2021 (zero trinta/dois mil e vinte e um)– Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Juara para o período 2022-2025 (dois mil e vinte e dois-dois mil e vinte e cinco). Está em **única discussão** a Emenda Substitutiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 030/2021** (zero, trinta / dois mil e vinte e um) – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Juara para o período 2022-2025 (dois mil e vinte e dois-dois mil e vinte e cinco). Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Luciano disse que para deixar transparente para a sociedade também essa o plano planejamento plurianual foi um instrumento das peças orçamentárias que foi amplamente discutido com a população, foi amplamente discutido entre as comissões dessa casa amplamente discutido com todos os secretários da Prefeitura Municipal de Juara no intuito deque o plano de governo apresentado pelo Prefeito Carlos Sirena ainda nas eleições de 2020 (dois mil e vinte) estivesse em contempladas nesse plano plurianual principalmente que é uma das principais questões do Tribunal de Contas e nós como fiscalizadores também vamos observar. Então quero deixar aqui registrado e agradecer mais uma vez a todos os profissionais envolvidos nesse processo e a população em alguns momentos como por exemplo na pasta do Esporte quero deixar registrado que poderia ter melhorado muito ampliado as políticas públicas direcionadas a Esporte a cultura não estou a contento com essas áreas acredito que faltou investimento neste segmento entretanto espero que assim como o Prefeito Carlos Sirena tem feito em ele faz um planejamento mas às vezes o município vai conquistando mais recursos como foi o caso do bairro Porto Seguro esse ano ele vai fazendo ações complementares e investimentos em outras áreas assim como ele fez essa parceria com deputado federal Juarez Costa que então nós contemplamos aí o PPA a LOA e também a LDO deu a situação do curso de Agronomia junto a Unemat que vai ser financiada e com apoio do deputado Juarez Costa e pela prefeitura municipal na gestão do Carlos Sirena dando um grande passo ou seja em alguns lugares falta um planejamento a longo prazo que a gente sabe que vai dar um resultado melhor entretanto em outro prefeito complementou. Então parabéns a toda a equipe do prefeito Carlos Sirena por atender todas as necessidades, todas as demandas da sociedade fazer essa inserção no planejamento plurianual. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Nesse momento o presidente consultou o plenário a possibilidade de o primeiro secretário ler somente o título da emenda sem necessidade de leitura na integra da mesma dizendo que quem fosse favorável permaneça como está os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 001/2021** (zero, zero, um / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 002/2021** (zero, zero, dois / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 003/2021** (zero, zero, três / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 004/2021** (zero, zero, quatro / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 005/2021** (zero, zero, cinco / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 006/2021** (zero, zero, seis / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 007/2021** (zero, zero, sete / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



(dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 008/2021** (zero, zero, oito / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 009/2021** (zero, zero, nove / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 010/2021** (zero, dez / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 011/2021** (zero, onze / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 012/2021** (zero, doze / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 013/2021** (zero, treze / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 014/2021** (zero, zero, dois / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 015/2021** (zero, quinze / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 016/2021** (zero, dezesseis / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 017/2021** (zero, dezessete / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 018/2021** (zero, dezoito / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 019/2021** (zero, dezenove / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 020/2021** (zero, vinte / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 021/2021** (zero, vinte / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 022/2021** (zero, vinte e dois / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 023/2021** (zero, vinte e três / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 024/2021** (zero, vinte e quatro / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 025/2021** (zero, vinte e cinco / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 026/2021** (zero, vinte e seis /



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 027/2021** (zero, vinte e sete / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 028/2021** (zero, vinte e oito / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 029/2021** (zero, vinte e nove / dois mil e vinte e um) – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 014/2021** (zero, quatorze / dois mil e vinte e um) – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **única discussão** a Emenda Substitutiva. O presidente Leo Boy disse que gostaria também de deixar registrado nos anais desse poder legislativo que essa emenda é de autoria da comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização em conjunto com a comissão de Legislação todas as peças que nós conversamos até agora a LDO e o PPA é como eu disse que é um elo de ligação dentro de uma outra o PPA é um plano para quatro anos e a LDO ela vai dar as diretrizes do que se vai ser realizado no PPA para que se faça então a lei orçamentária no município de Juara. Aqui nós contemplamos aqui todas as vinte e nove emendas aditivas que foram lidas aprovadas e discutidas e apresentadas aqui nas audiências públicas aquelas alterações que nós colocamos aqui e ações na LDO que vem tudo se



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



encaixando direito de direcionamento aí as ações e as iniciativas e principalmente aos valores que serão aplicadas no orçamento do município de Juara. Eu gostaria de registrar como nós havíamos registrado lá na audiência pública e as comissões dos senhores vereadores acataram e nós discutimos que mais uma vez eu falo que poderia se haver e haveria com certeza essas alterações nas peças orçamentárias. Teve algumas alterações que foram debatidas aqui aí nós falamos dessas alterações em redações em planejamentos ações e iniciativas e índice e neste momento nós agregamos essas ações que são para longo prazo nas peças principalmente no PPA, mas na LDO ela vai direcionar o que será a curto prazo os valores e ao que nós direcionamos aqui para esse atendimento dessa demanda nós a comissão na verdade a comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização preocupada com essas ações porque lá né Luciano na peça orçamentária é como você disse aqui e frisou muito bem nós estamos com planejamento né com a estimativa de receita aí para o exercício de dois mil e vinte e dois de cento e quarenta e sete milhões de reais que serão aplicados tanto para o Poder Legislativo quanto para Poder Executivo e é claro para todas as secretarias e da mesma forma que o que o vereador Luciano e os vereadores questionaram o quanto aquelas ações e os valores que serão aplicados para o exercício de dois mil e vinte e dois na peça orçamentária no orçamento todos os secretários eles também entendem que todos os recursos são poucos mesmo que quando a gente vê no montante de mais de cento e quarenta e sete milhões de reais todos sabem das dificuldades das alterações e ações que tem que ser realizadas. Então é por isso que naquele momento nós falamos que está sendo fixado um valor aqui estimado de cento e quarenta e sete milhões de reais esse valor para atender essa demanda da sociedade juarense que foram oriundas das audiências públicas e também do atendimento dos senhores vereadores em seus gabinetes nas ruas em suas casas a população tem o direito e procura os senhores para atendimento e foi preciso fazer essas realizações. E aí nas peças orçamentárias ficaram alguns planejamentos do Executivo Municipal e eu destaco aqui dois dessas peças que foram discutidos aqui e nós conversamos com os técnicos da prefeitura, por exemplo, essa parceria ou termo de fomento ou parceria público-privada que será realizado com a Unemat no valor de trezentos mil reais não estavam na estimativa de cento e quarenta e sete milhões de reais. Esses quinhentos mil reais que a prefeitura irá fazer o repasse para Associação da Rodovia do Jaú para conclusão dessa pavimentação asfáltica da escola Daury Riva até que se encontra o asfalto saindo da Comunidade do Jaú e graças a Deus irá e será concluído se Deus quiser o ano que vem, também não estava nessa estimativa e aí para atendimento de outras ações que foram atribuídos aqui com os senhores vereadores. Além



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



disso, é nós termos se fosse mexer nessas peças, nós temos que tentar viabilizar valores e fazer esse remanejamento dentro da secretaria. Os vereadores então solicitaram aí através de ofício está nos autos do processo 410/2021 (quatrocentos e dez/dois mil e vinte e um). A Equipe técnica do Poder Executivo porque nesse momento né Pedro a gente tem que ter esse entendimento com o poder executivo e legislativo para que possamos aí trazer bons resultados para o município de Juara para atender a população do município ou então a comissão ela solicitou um novo estudo de recursos ela solicitou uma nova análise aí na receita do ICMS do município de Juara, que nós tínhamos feito e como o executivo tem um prazo de conformidade com a Lei Orgânica do Município com a própria Constituição Federal para que faça a entrega dessa peça um determinado prazo, então esse estudo foi feito até o mês de novembro e aonde a comissão teve essa ideia de poder aí sentar com Executivo e sugerir a possibilidade de um novo estudo aí para essa estimativa de receita e assim foi feito e parabéns aqui as comissões, parabéns a equipe técnica do prefeito em especial aí a contadora do município a senhora Marcia Bachega que é muito atenciosa que atendeu muito bem as comissões e onde ela conseguiu porque a receita ela foi uma boa receita em novembro então nós tínhamos uma estimativa da arrecadação do ICMS lá de trinta e um milhões de reais e só com final de novembro ela passou ela superou então aí esses trinta e um milhões. Então se a gente acredita que existe uma estimativa aí de mais de trinta e três milhões de reais e com isso houve aí possibilidade então nessa demanda das comissões. Então eu registro aqui nesse momento e parabéns as comissões que o orçamento que foi divulgado aos senhores a você cidadão juarense no valor de 147.026.340,00 (cento e quarenta e sete milhões vinte e seis mil trezentos e quarenta reais) a prefeitura junto com as comissões elas conseguiram melhorar essa estimativa elevando então aí o valor da receita do ICMS em mais de um milhão e quatrocentos mil reais e também aí com os 20% (vinte por cento) da dedução do FETHAB mais de duzentos e noventa e um mil reais, então é o novo valor estimado para a lei orçamentária de 2022 (dois mil e vinte e dois), com essas ações elas passam a ser o valor no montante com os dois poderes com a secretaria no valor de 148.192.470,94 (cento e quarenta e oito milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) gostaria de repetir que então houve alteração que foi publicado nas redes sociais publicada aqui aquela primeira estimativa de mais de cento e quarenta e sete milhões de reais e com esse estudo das comissões juntamente com a equipe técnica da prefeitura o orçamento então para 2022 (dois mil e vinte e dois) ele será superior e pouco mais de 148 (cento e quarenta e oito milhões de reais). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

– **Projeto de Lei Municipal nº 042/2021** (zero, quarenta e dois / dois mil e vinte e um) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Está em **primeira discussão** o Projeto. O presidente disse que já falou bastante expliquei a emenda substitutiva que é do orçamento que é a peça principal para o exercício 2022 (dois mil e vinte e dois). Sem essas ações, sem essas contemplações nessa peça nesse projeto de lei municipal 042/2021 (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) claro com emenda substitutiva 014/2021 (zero quatorze/dois mil e vinte e um) o Executivo não poderá usar nada então com essas ações eu quero aqui mais uma vez parabéns as comissões

e destaque é o secretário da prefeitura municipal de Juara o prefeito Carlos Sirena e principalmente a contadora do município senhora Marcia Bachega pelas ações e atenções das comissões permanentes desse Poder Legislativo Municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

– **Projeto de Lei Municipal nº 053/2021** (zero, cinquenta e três / dois mil e vinte e um) – Fica revogado a Lei Municipal nº 1.422/2003 (mil quatrocentos e vinte e dois/dois mil e três) e Lei Municipal nº 1.724/2005 (mil setecentos e vinte e quatro/dois mil e cinco), e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que o Executivo Municipal enviou esse projeto para revogar a cessão de dois terrenos e que não foram utilizados então o Ministério Público recomendou ao executivo que revogasse a lei e os terrenos voltassem ao domínio do município continuação. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 054/2021** (zero, cinquenta e quatro / dois mil e vinte e um) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso não Remunerado com a Associação dos Deficientes de Juara-ADEJU e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto.

O presidente disse que gostaria de aproveitar oportunidade que está aqui o Carlos que é presidente da ADEJU o Pedro Mota e o Elio Coutinho e parabenizou os três por essa ação e é um veículo que ele tá sendo direcionado a vocês e que ele veio que era da casa de apoio aliás casa de recuperação na verdade que era dirigida pela Igreja Assembleia de Deus. Esse veículo era do INDEA e o ex-vereador Chiquinho inclusive intermediou uma ação através do pedido dos senhores aí que infelizmente a casa de recuperação ela acabou se fechando no município de Juara, mas fechou porque a Igreja Assembleia de Deus ela fez um compromisso lá com Sinop com a casa de recuperação em Sinop. Eu sei disso porque quando esse veículo e ele acabou tendo um desgaste natural e aí a casa estava sendo dirigida pelo Pastor Joel onde ele procurou aqui essa presidência, procurou o senhor Prefeito e claro toda a sociedade juarense para tentar aí reconstituir esse carro que estava realmente precisando de uma reforma, onde o carro estava muito ruim e aí a sociedade ajudou e eu destaco aqui inclusive a pessoa do Aroldo Chapeação que se prontificou aí nessa prestação de contas, juntar eu juntamente com prefeito recurso voluntário nosso, não é nada do Poder Executivo e Legislativo a gente também ajudou nessa ação da reforma da questão da funelaria desse carro e aí parece que teve também o pessoal da Auto Elétrica e também que fizeram também todas a recuperação na parte elétrica. Mas é com isso determinado tempo aí a casa acabou se fechando o carro está em perfeitas condições de estado né de uso conservação pelo que a gente viu que a gente também conhece claro que é um carro já de ano, mas eu vejo que vai atender bem a ADEJU e eu acho que vai ajudar vocês sim e aqui eu destaco e parabenizo o executivo que atendeu o pedido de vocês, até porque a gente acompanha o trabalho social que vocês não só para os portadores necessidades mas sim para toda a população do município de Juara. Algum cidadão que acaba se ferindo que precisa uma cadeira de roda na cadeira de banho aí outras ações vocês têm ajudado eu quero aqui parabenizar toda a ADEJU em nome do Carlos, do ex vereadores Pedro Mota e Elio Coutinho e que Deus continue abençoando vocês que dê muita força e saúde que a gente sabe que levar uma associação do tempo que vocês vem vocês são campeão vocês são heróis Pedro Mota sempre teve aí na frente, Elio Coutinho e a gente sabe que não é fácil segurar e manter uma associação, mas vocês têm história vocês tão fazendo história você já deixaram história e vão fazer mais história. Então parabéns aí a ADFEJU aí



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



com essa sessão desse veículo aí do executivo para vocês que seja muito bem vindo e que seja bom para vocês. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 013/2021** (zero, treze / dois mil e vinte e um) – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 055/2021 (zero, cinquenta e cinco/dois mil e vinte e um) - Altera a Lei Municipal nº 2.747 (dois mil setecentos e quarenta e sete), de 13 (treze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, através das Parcerias Público Privadas – PPP do Município de Juara, e dá outras providências. Está em **única discussão** a Emenda Substitutiva. A vereadora Marta disse que o Prefeito Municipal enviou alteração nessa lei com o objetivo dele poder indicar todos os membros do Conselho Gestor do programa de parceria público-privada. Em discussão nas comissões a vereadora Sandy fez reunião da comissão e trabalhamos em conjunto ficou definido que o prefeito poderá indicar os representantes, mas obrigatoriamente tem que ter representantes das secretarias porque as parcerias público-privadas elas são feitas e vão afetar diretamente a secretaria. Então é importante que tenha representante. O presidente disse que é uma lei de 2019 (dois mil e dezenove) né que ela teve que ser instituída e é claro que passou pelo crivo das comissões é uma prerrogativa do executivo encaminhar esse projeto de lei e é uma responsabilidade maior para o executivo né porque antes de ser revogado automaticamente ele tinha ele teria ele tinha um representante de algumas fora claro de algumas secretarias municipais, de algumas instituições os impostos advogado, Lions, enfim entre outras, mas o Executivo a gente entende também que como eu acabei de parabenizar os seus membros da ADEJU aqui não é fácil também as pessoas participarem de conselhos públicos município de Juara e a gente tem experiência e a Edna tá aqui que a outra campeã aqui e é só você que consegue participar de tantos conselhos como você participa embora justifique-se uma servidora pública e é presidente do sindicato e acaba se dedicando, mas aí tem muitas outras pessoas né eu tenho que era representante das associações ou instituições no município de Juara que acaba porque tem seus afazeres do dia a dia os afazeres do trabalho familiar enfim e aí não é fácil participar das ações eu vejo o prefeito sentiu aquele que ele sentiu essa prerrogativa de indicar que ele consiga de repente se



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



manter aí essas comissões esse conselho de uma forma de uma forma mais efetiva é que quando eu falo que a responsabilidade é dele indicar as pessoas a partir desse momento com aprovação desse projeto com sua emenda substitutiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 055/2021** (zero, cinquenta e cinco / dois mil e vinte e um) – - Altera a Lei Municipal nº 2.747 (dois mil setecentos e quarenta e sete), de 13 (treze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, através das Parcerias Público Privadas – PPP do Município de Juara, e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que o presidente esclareceu bem sobre a questão desse projeto de lei que altera o conselho gestor do programa de parcerias público-privadas e o conselho ele estabelecia representantes de várias entidades e normalmente o Prefeito Municipal tem dificuldades para reunir membros dessas entidades. O que ele propôs era ele indicar 17 (dezessete) membros no que veio na alteração que ele propôs ele indicaria. Nós estabelecemos então que ele pode sim indicar, mas obrigatoriamente ele tem que indicar também representantes das secretarias por conta de que nós estamos falando de parcerias público-privadas e toda vez que o município faz uma parceria público-privada vai afetar alguma secretaria então importante ter representantes das secretarias que vão ser indicados por ele e ele vai ter também é livre escolha para os outros membros aí para completar esse conselho gestor. A importância que a gente vê é que nós garantimos a permanência de servidores públicos que são aqueles de fato que fiscalizam toda ação do executivo principalmente na questão dessas parcerias público privadas que a gente já aprovou várias delas aqui durante o ano com algumas associações. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dr^a Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Wellington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021** (zero, zero, nove

Eraldo

6



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



/ dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2021** (zero, quatorze / dois mil e vinte e um) – Concede o Diploma “Professora Elaine Silvana de Matias Alves”. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. A vereadora Marta disse que é com muito orgulho que ela vai conceder esse diploma ao seu amigo ex-vereador e professor Hélio Castão, que se aposentou no ano passado e que cumpriu sua missão lindamente como professor da rede publica municipal. É um exemplo de profissional e que deixou sua marca na história de Juara. O presidente disse que gostaria de parabenizar o ex-vereador e professor Hélio Castão, que trabalhou nesse legislativo por um período e que também era professor da rede publico de ensino e que hoje está aposentado. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2021** (zero, quinze / dois mil e vinte e um) – Concede o Diploma “Professora Elaine Silvana de Matias Alves”. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2021** (zero, dezessete / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. O vereador Wellington Martins disse que o senhor Célio Rezende em meados de setenta e quatro já vinha para o município de Juara e trouxe a mudança do saudoso Alves Reolon que era na verdade seu sogro e trouxe também as primeira cargas de gados que chegaram a Juara. Nos anos oitenta mudou-se em definitivo com sua família para Juara e hoje possui propriedades no município de Juara. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2021** (zero, dezoito / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadã Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. O vereador Zé Galvão solicitou o apoio para aprovação do projeto para a Dona Maria do Frete. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2021** (zero, dezenove / dois mil e vinte e um) – Concede o Diploma “Professora Elaine



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Silvana de Matias Alves". Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. O vereador Zé Galvão solicitou o apoio para aprovação do projeto e que a Rosangela de Paula é uma professora muito comprometida com a educação e muito competente. A vereadora Sandy disse se sente muito orgulhosa com a concessão desse título a sua mãe e agradeceu ao vereador Zé Galvão por ter escolhido sua mãe para indicar esse título e que sua mãe abdicou muita coisa principalmente na sua criação, na ausência dentro de casa para poder trabalhar como professora, já que a carga horária é pesada e como trabalhava muito, ela tinha que ficar com babá ou com algum familiar, enquanto ela estava ensinando muitas crianças desse município que passaram pelas mãos dela e por isso é merecedora desse título. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021** (zero, vinte / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadã Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. A vereadora Marta Dalpiaz disse que gosta de homenagear mulheres que estiveram ao lado de seus companheiros nessa trajetória de construção de nossa cidade. A senhora Alvacir Raizer vem de uma família que é pioneira em Juara e com certeza fez muito pela nossa cidade, construiu uma linda família e gostaria muito de vê-la homenageada pela história que eles construíram em Juara. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2021** (zero, vinte e um / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadã Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. A vereadora Marta Dalpiaz disse que a senhora Euridese Gazetta é uma mulher aguerrida, guerreira e pecuarista, que perdeu seu marido por um câncer, mas ela continua estabelecida em nossa cidade e gostaria muito de vê-la homenageada como forma de agradecimento pelo empenho, força e coragem dessa mulher. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2021** (zero, vinte e dois / dois mil e vinte e um) – Concede o Diploma "Professora Elaine Silvana de Matias Alves". Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. O vereador Wellington Martins disse que a professora Dimarilza além de vários diplomas na sua carreira profissional como professora, ela foi coordenadora pedagógica da creche Maria Malfacine Riva, coordenadora de educação infantil na secretaria municipal de educação, coordenadora pedagógica e diretora escolar da Escola Cantinho Mágico.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Atualmente está na função de professora da Escola cantinho Mágico. Ela é esposa do ex-vereador Serafin Rezende e é merecedora desse título. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2021** (zero, vinte e três / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadã Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021** (zero, vinte e quatro / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2021** (zero, vinte e dois / dois mil e vinte e um) – Concede o Diploma “Professora Elaine Silvana de Matias Alves”. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021** (zero, vinte e oito / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. O vereador Zé Galvão solicitou o apoio para aprovação do projeto e que o senhor João Torsi foi o primeiro marceneiro de Juara e hoje tem propriedade no município de Juara. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021** (zero, vinte e nove / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. A vereadora Sandy disse que o senhor Luiz Kestring veio do Estado do Paraná para Juara, sendo pai de cinco filhos. Veio para Juara para tentar salvar sua esposa Helena que tinha um problema muito grave de saúde e depois de passar por vários médicos sem ser diagnosticada a doença, então um médico sugeriu que ele mudasse para um lugar quente e depois que veio para Juara a esposa não teve mais problemas de saúde. O senhor Luiz foi acometido de paralisia infantil e prejudicou o movimento de sua perna direita, mas não o impediu de plantar café e colher cem sacas na primeira colheita. Foi convidado a participar do sindicato dos trabalhadores rurais exercendo diversas funções, fez parte da diretoria da COOPAVA, ajudou a fundar a ADEJU. Católico que é, foi



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



ministro da eucaristia, ministrou a catequese, curso para casais e contribuiu para a fundação da Escola Cenecista. Ele a esposa e um filho trabalham com método de bioenergia que é o método do arame, que foi trazido por um padre jesuíta, que busca a cura através da natureza e por isso é merecedor do título. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2021** (zero, trinta e dois / dois mil e vinte e um) – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. O vereador Wellington Martins disse que o senhor João Pilocelli é uma pessoa muito antiga de Juara sendo ele uma pessoa muito sensata, trabalhador, muito direito, sendo merecedor desse título. Terminada a discussão está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Nesse momento o presidente consultou os vereadores, porque está se encerrando o ano e o Poder legislativo tem uma demanda de vários projetos que estão tramitando nas comissões e temos alguns que deram entrada em primeira discussão na data de hoje e temos as peças orçamentárias que aprovaram na sessão dessa noite e como temos que encaminhar todos esses autógrafos para o executivo municipal para que ele possa dar andamento nos trabalhos do executivo para o próximo ano e consultou os vereadores para a possibilidade da realização de uma sessão extraordinária, logo após o término dessa sessão ordinária e que nessa sessão extraordinária estará apresentando para apreciação e votação do plenário o **Projeto de Lei Municipal nº 018/2021** (zero dezoito/dois mil e vinte e um) - Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), e dá outras providências. - **Projeto de Lei Municipal nº 030/2021** (zero trinta/dois mil e vinte e um) – Institui o Plano Plurianual do Município de Juara para o período 2022-2025 (dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e cinco). - **Projeto de Lei Municipal nº 042/2021** (zero quarenta e dois/dois mil e vinte e um) - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). - **Projeto de Lei Municipal nº 054/2021** (zero cinquenta e quatro/dois mil e vinte e um) - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Cessão de Uso não Remunerado com a Associação dos Deficientes de Juara- ADEJU, e dá outras providências. Em seguida consultou o plenário para autorização da realização da 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária dizendo que está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Drª Mônica Costa, Favorável;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



D^{ra} Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável, Vereador Welington Martins; Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se as **Considerações Finais**. Nesse momento o presidente consultou novamente o plenário para que as Considerações Finais fossem realizadas na Sessão Extraordinária dizendo quem for favorável permaneça como está, os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. O Presidente **Leo Boy** Agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão Extraordinária que ocorrerá no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, às vinte e duas horas e trinta minutos. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão e Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 15 de dezembro de 2021.

Valdir Leandro Cavichioli

Luciano Aparecido de Oliveira

Eduardo Zimmerman Costa

Eraldo Francisco Alves

José Mercedes Galvão Filho

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Mônica da Silva Costa

Sandy de Paula Alves Mainardes

Wellington Martins